CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 232/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

O fechamento temporário da via localizada ao lado esquerdo da Praça Ipiranga, no centro da cidade, aos domingos, para uso exclusivo da população, com fins de lazer.

A proposta tem como objetivo oferecer um espaço seguro para que pedestres possam caminhar, ciclistas possam pedalar e crianças possam brincar com tranquilidade, incentivando hábitos saudáveis e o convívio familiar em um ambiente urbano mais acolhedor e acessível.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 27 dias do mês de junho de 2025.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br